

PORTARIA Nº 082/2022

(DOC TCE-MT de 27.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando o que consta do Processo n.º 8.137-0/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados para, sob a coordenação do Conselheiro Vice-Presidente **Valter Albano da Silva**, compor comissão especial a qual terá como atribuição prestar apoio a **Didier, Sodré & Rosa Advocacia e Consultoria Ltda** na elaboração de minuta de Anteprojeto de Lei Estadual do Código de Processo de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Alisson Carvalho de Alencar – Procurador-geral de Contas;

Marco Antônio Castilho Rockenbach – Secretário Geral da Presidência;

Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – Consultor Jurídico Geral;

Flávio de Souza Vieira – APE – Chefe de Gabinete de Conselheiro;

Carlos Brito de Lima – Secretário da Assessoria Parlamentar;

Welder Queiroz dos Santos – rep. Academia Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente